

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Estado do Mato Grosso

Gestão 2013/2016

DECRETO 1199 / 2013

Data 17 de Maio de 2013.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora Divina Maria da Silva Oda, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 652/2012, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto o Credito Suplementar Valor de R\$ 232.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.122.5002.2004.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
--	---	--------------

SUB-TOTAL:	R\$	9.000,00
-------------------	------------	-----------------

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.123.5003.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
--	-----------------	---------------

04.01.04.123.5003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 100.000,00
--	--	----------------

SUB-TOTAL:	R\$	110.000,00
-------------------	------------	-------------------

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.01.12.365.5005.2032.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
--	--	---------------

05.01.12.361.5004.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
--	---	---------------

05.01.12.361.5004.2021.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	R\$ 10.000,00
--	-----------------------------	---------------

SUB-TOTAL:	R\$	40.000,00
-------------------	------------	------------------

05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO

05.03.12.361.5006.2028.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 41.000,00
--	--	---------------

05.03.12.361.5006.2023.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.000,00
--	--	--------------

SUB-TOTAL:	R\$	43.000,00
-------------------	------------	------------------

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.301.5007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
--	--	---------------

06.02.10.301.5007.2017.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	R\$ 10.000,00
--	-----------------------------	---------------

SUB-TOTAL:	R\$	30.000,00
-------------------	------------	------------------

TOTAL:	R\$	232.000,00
---------------	------------	-------------------

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 232.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentari

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.01.12.365.5005.1019.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 70.000,00
--	---------------------	---------------

05.01.12.361.5004.1014.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 40.000,00
--	---------------------	---------------

05.01.12.365.5005.2032.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
--	--	---------------

SUB-TOTAL:	R\$	130.000,00
-------------------	------------	-------------------

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.302.5007.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 102.000,00
--	---------------------	----------------

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Estado do Mato Grosso

Gestão 2013/2016

<i>SUB-TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	<i>102.000,00</i>
--------------------------	-------------------	--------------------------

<i>TOTAL:</i>	<i>R\$</i>	<i>232.000,00</i>
----------------------	-------------------	--------------------------

<i>TOTAL GERAL:</i>	<i>R\$</i>	<i>232.000,00</i>
----------------------------	-------------------	--------------------------

· Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 17 de Maio de 2013.



Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal